

Nota Técnica SEI nº 62/2018/GECOF/COREM/SURIN/STN-MF

Assunto: **Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal de Estados – Avaliação definitiva do cumprimento de metas e compromissos do exercício de 2017 do Programa do Estado do Paraná.**

Senhor Secretário,

1. A avaliação preliminar do cumprimento de metas e compromissos do exercício de 2017 foi realizada por meio da Nota Técnica SEI nº 24/2018/GEAFI III/COREM/SURIN/STN-MF e concluiu o seguinte:

	Meta	Realizado	Status
Meta 1 - Endividamento (%)	67,01	64,61	Cumprimento
Meta 2 - Resultado Primário (R\$ milhão)	-2.265	-176	Cumprimento
Meta 3 - Despesa com Pessoal (%)	60,00	61,07	Descumprimento
Meta 4 - Arrecadação Própria (R\$ milhão)	20.512	22.827	Cumprimento
Meta 5 - Gestão Pública	-	-	Cumprimento
Meta 6 - Caixa Líquida (R\$ milhão)	0	2.260	Cumprimento

2. Conforme o §5º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “a Secretaria do Tesouro Nacional avaliará preliminarmente, até 30 de junho do exercício subsequente ao exercício avaliado, se estão sendo cumpridas as metas ou compromissos no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal.”.

3. Considerando ainda o disposto no §8º do art. 16 do Decreto nº 8.616/2015, “após sessenta dias da comunicação ao Estado ou ao Distrito Federal acerca da avaliação preliminar do cumprimento das metas ou dos compromissos do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, e desde que não tenham ocorrido fatos supervenientes contrários àqueles anteriormente considerados na avaliação preliminar, a avaliação será considerada definitiva.”.

4. Assim, o objetivo desta Nota é registrar os fatos supervenientes identificados após a conclusão da avaliação preliminar.

5. Neste sentido, foram verificados fatos supervenientes que ensejaram alteração nos valores das rubricas fiscais avaliadas. Apesar dessas alterações, não houve mudança quanto ao cumprimento das metas e compromissos, conforme consta na tabela abaixo. Nos Anexos desta Nota são apresentados os ajustes e justificativas efetuados para fins de apuração das metas e compromissos da avaliação definitiva, e os quadros demonstrativos que detalham essa apuração.

	Meta	Realizado	Status
Meta 1 - Endividamento (%)	67,01	64,61	Cumprimento
Meta 2 - Resultado Primário (R\$ milhão)	-2.265	-176	Cumprimento
Meta 3 - Despesa com Pessoal (%)	60,00	61,07	Descumprimento
Meta 4 - Arrecadação Própria (R\$ milhão)	20.512	22.827	Cumprimento
Meta 5 - Gestão Pública	-	-	Cumprimento
Meta 6 - Caixa Líquida (R\$ milhão)	0	5.212	Cumprimento

6. Em consonância com o §7º do art. 16 do referido Decreto nº 8.616/2015, o pedido de revisão da avaliação, quando houver, observará o disposto na Portaria do Ministro da Fazenda nº 265, de 28 de maio de 2018, e as instruções contidas no Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF, em anexo.

À consideração superior.

Documento assinado eletronicamente

**ANA LUISA MARQUES FERNANDES**

Auditora Federal de Finanças e Controle da GERES I

Documento assinado eletronicamente

**CRISTINA MONTEIRO DE QUEIROZ**

Auditor Federal de Finanças e Controle da GERES II

Documento assinado eletronicamente

**DÉBORA CHRISTINA MARQUES ARAÚJO**

Gerente de Projeto da GERES I

Documento assinado eletronicamente

**ALVARO DUTRA HENRIQUES**

Gerente de Projeto da GERES IV

DANIEL GOES CAVALCANTE

Gerente de Projeto da GERES II

Documento assinado eletronicamente

**ERIC LISBOA CODA DIAS**

Gerente da GERES I

Documento assinado eletronicamente

**LILIAN MARIA CORDEIRO**

Gerente da GERES II

Documento assinado eletronicamente

**GABRIELA GUERRA DE QUEIROZ**

Gerente da GERES III

Documento assinado eletronicamente

**LUISA HELENA FREITAS DE SÁ CAVALCANTE**

Gerente da GERES IV

De acordo. À consideração da Senhora Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais.

Documento assinado eletronicamente

**SARAH TARSILA ARAUJO ANDREOZZI**

Coordenadora-Geral da COREM, substituta

De acordo. À consideração do Senhor Secretário do Tesouro Nacional.

Documento assinado eletronicamente

**PRICILLA MARIA SANTANA**

Subsecretária de Relações Financeiras Intergovernamentais

De acordo.

Documento assinado eletronicamente

**MANSUETO ALMEIDA**

Secretário do Teosuro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Ana Luisa Marques Fernandes, Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 28/09/2018, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Helena Freitas de Sa Cavalcante, Gerente**, em 28/09/2018, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sarah Tarsila Araujo Andreozzi, Coordenador(a)-Geral de Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios Substituto(a)**, em 28/09/2018, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eric Lisboa Coda Dias, Gerente**, em 28/09/2018, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alvaro Dutra Henriques, Gerente de Projeto**, em 28/09/2018, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Maria Cordeiro, Gerente**, em 28/09/2018, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Christina Marques Araújo, Gerente de Projeto**, em 28/09/2018, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 28/09/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pricilla Maria Santana, Subsecretário(a) de Relações Financeiras Intergovernamentais**, em 28/09/2018, às 18:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Guerra de Queiroz, Gerente**, em 28/09/2018, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Góes Cavalcante, Gerente de Projeto**, em 01/10/2018, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Monteiro de Queiroz, Auditor(a) Federal de Finanças e Controle**, em 01/10/2018, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1199093** e o código CRC **BC0886C9**.

---

# PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo de Ajustes

Ano: 2017

PR

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>ICMS>Deduções - Transferências Constitucionais

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
7.268.908.929	-7.268.908.929	0

**Justificativa:** Exclusão do valor das transferências constitucionais, uma vez que o Estado já as registra na 33408100. Contudo, os valores das deduções são distintos do registrado na conta da despesa.

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>ICMS>Deduções - FUNDEB

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
4.397.488.874	-51.149.214	4.346.339.661

**Justificativa:** Reclassificação para compatibilização com o balanço.

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>IPVA>Deduções -

Transferências Constitucionais

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.599.094.936	-1.599.094.936	0

**Justificativa:** Exclusão do valor das transferências constitucionais, uma vez que o Estado já as registra na 33408100. Contudo, os valores das deduções são distintos do registrado na conta da despesa.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>IPVA>Deduções - FUNDEB

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
332.154.074	-12.010.435	320.143.639

**Justificativa:** Reclassificação para compatibilização com o balanço.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Impostos, Taxas e Contribuições de melhoria>ITCD>Deduções - FUNDEB

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
85.916.799	-3.894.342	82.022.457

**Justificativa:** Reclassificação para compatibilização com o balanço.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Contribuições>Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência >Receitas Brutas Realizadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.676.048.701	-171.165.003	1.504.883.698

**Justificativa:** Reclassificação em razão do Estado ter colocado nessa linha o valor de R\$ 171.165.003,46 que refere-se à conta 12102908 - Contribuição do Servidor Ativo Militar.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Contribuições>Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões>Receitas Brutas Realizadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
30.940.886	185.397.878	216.338.763

**Justificativa:** Reclassificação das contas 12102908 - Contribuição do Servidor Ativo Militar (R\$ 171.165.003,46) e da conta 12102912 - Contribuição do Pensionista Militar (R\$ 14.232.874,40).

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Contribuições>Outras Receitas de Contribuições>Receitas Brutas Realizadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
20.324.238	-14.232.874	6.091.363

**Justificativa:** Reclassificação da conta 12102912 - Contribuições do Pensionista Militar.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Royalties e participações especiais>Receitas Brutas Realizadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	22.360.526	-10.619.007	11.741.519

**Justificativa:** Reclassificação para compatibilização com o balanço.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Royalties e participações especiais>Deduções - Transferências Constitucionais

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	1.202.991	-1.202.991	0

**Justificativa:** Exclusão do valor das transferências constitucionais, uma vez que o Estado já as registra na 33408100. Contudo, os valores das deduções são distintos do registrado na conta da despesa.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Transferências Correntes>Outras transferências correntes>Receitas Brutas Realizadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	2.254.236.533	10.619.007	2.264.855.540

**Justificativa:** Reclassificação para compatibilização com o balanço.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Outras Receitas Correntes>Multas e Juros de Mora>Demais Multas e Juros de Mora >Deduções - Transferências Constitucionais

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	90.143.771	-90.143.771	0

**Justificativa:** Exclusão do valor das transferências constitucionais, uma vez que o Estado já as registra na 33408100. Contudo, os valores das deduções são distintos do registrado na conta da despesa.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Outras Receitas Correntes>Multas e Juros de Mora>Demais Multas e Juros de Mora >Deduções - FUNDEB

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	0	56.344.584	56.344.584

**Justificativa:** Reclassificação para compatibilização com o balanço.

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Outras Receitas Correntes>Indenizações e Restituições>Demais indenizações e restituições>Receitas Brutas Realizadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	134.742.171	-1	134.742.171

**Justificativa:** Reclassificação para compatibilização com o balanço.

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Outras Receitas Correntes>Receita da Dívida Ativa>Demais receitas da dívida ativa>Deduções - FUNDEB

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	10.709.407	10.709.407

**Justificativa:** Reclassificação para compatibilização com o balanço.

---

**Caminho da Rubrica:** RECEITA>Receita Corrente>Outras Receitas Correntes>OUTRAS RECEITAS CORRENTES RESTANTES >Receitas Brutas Realizadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
432.812.820	1	432.812.820

**Justificativa:** Reclassificação para compatibilização com o balanço.

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Pensões>Despesas Empenhadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.837.620.058	5.594.310	1.843.214.368

**Justificativa:** Reclassificação de pensões especiais registradas originalmente na rubrica 339059 - Pensões Especiais do Balanço do Estado para a rubrica 319003 - Pensões (R\$ 5.594.310,04).

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Pensões>Despesas Liquidadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.837.620.058	5.594.310	1.843.214.368

**Justificativa:** Reclassificação de pensões especiais registradas originalmente na rubrica 339059 - Pensões Especiais do Balanço do Estado para a rubrica 319003 - Pensões (R\$ 5.594.310,04).

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Pessoal e Encargos>Aplicações Diretas>Inativo e Pensionistas>Pensões>Despesas Pagas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
1.837.620.058	5.594.310	1.843.214.368

**Justificativa:** Reclassificação de pensões especiais registradas originalmente na rubrica 339059 - Pensões Especiais do Balanço do Estado para a rubrica 319003 - Pensões (R\$ 5.594.310,04).

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Aplicações Diretas>Despesas Empenhadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
---------------------	-----------------------	----------------------

468.035.328	446.114	468.481.441
-------------	---------	-------------

**Justificativa:** Reclassificação para a rubrica 3.2.9.0.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato dos encargos da Lei 8.727/93 – COHAPAR (Administração Indireta), contabilizado originalmente na rubrica 4.5.9.0.65.02 Constituição ou Aumento do Capital Social - COHAPAR/DÍVIDA (R\$ 446.113,76).

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Aplicações Diretas>Despesas Liquidadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
468.035.328	446.114	468.481.441

**Justificativa:** Reclassificação para a rubrica 3.2.9.0.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato dos encargos da Lei 8.727/93 – COHAPAR (Administração Indireta), contabilizado originalmente na rubrica 4.5.9.0.65.02 Constituição ou Aumento do Capital Social - COHAPAR/DÍVIDA (R\$ 446.113,76).

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Juros e Encargos da Dívida>Aplicações Diretas>Despesas Pagas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
468.035.328	446.114	468.481.441

**Justificativa:** Reclassificação para a rubrica 3.2.9.0.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato dos encargos da Lei 8.727/93 – COHAPAR (Administração Indireta), contabilizado originalmente na rubrica 4.5.9.0.65.02 Constituição ou Aumento do Capital Social - COHAPAR/DÍVIDA (R\$ 446.113,76).

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Empenhadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
7.452.578.533	-5.594.310	7.446.984.223

**Justificativa:** Reclassificação de pensões especiais registradas originalmente na rubrica 339059 - Pensões Especiais do Balanço do Estado para a rubrica 319003 - Pensões (R\$ 5.594.310,04).

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Liquidadas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
6.393.723.150	-5.594.310	6.388.128.839

**Justificativa:** Reclassificação de pensões especiais registradas originalmente na rubrica 339059 - Pensões Especiais do Balanço do Estado para a rubrica 319003 - Pensões (R\$ 5.594.310,04).

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Pagas

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
6.368.467.706	-5.594.310	6.362.873.396

**Justificativa:** Reclassificação de pensões especiais registradas originalmente na rubrica 339059 - Pensões Especiais do Balanço do Estado para a rubrica 319003 - Pensões (R\$ 5.594.310,04).

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas Empenhadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
3.981.170.001	-3.960.784.492	20.385.509

**Justificativa:** Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira que o Estado do PR registra nas rubricas 3.3.9.1.90.00 e 3.3.9.1.97.00. Conforme MCASP (7ª edição p.307): "No caso do aporte para cobertura de déficit financeiro não há execução orçamentária pela transferência de recursos do ente ao RPPS".

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas Liquidadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
3.977.870.000	-3.960.784.492	17.085.508

**Justificativa:** Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira que o Estado do PR registra nas rubricas 3.3.9.1.90.00 e 3.3.9.1.97.00. Conforme MCASP (7ª edição p.307): "No caso do aporte para cobertura de déficit financeiro não há execução orçamentária pela transferência de recursos do ente ao RPPS".

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa Corrente>Outras Despesas Correntes>Aplicações Direta Decorrente de Operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social>Despesas Pagas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
3.977.870.000	-3.960.784.492	17.085.508

**Justificativa:** Exclusão do repasse para cobertura da insuficiência financeira que o Estado do PR registra nas rubricas 3.3.9.1.90.00 e 3.3.9.1.97.00. Conforme MCASP (7ª edição p.307): "No caso do aporte para cobertura de déficit financeiro não há execução orçamentária pela transferência de recursos do ente ao RPPS".

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Inversões>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Empenhadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
201.518.319	-5.182.097	196.336.222

**Justificativa:** Reclassificação para a rubrica 3.2.9.0.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato dos encargos da Lei 8.727/93 – COHAPAR (Administração Indireta), contabilizado originalmente na rubrica 4.5.9.0.65.02 Constituição ou Aumento do Capital Social - COHAPAR/DÍVIDA (R\$ 446.113,76); Reclassificação para a rubrica 4.6.9.0.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado das amortizações da Lei 8.727/93 – COHAPAR (Administração Indireta), contabilizado originalmente na rubrica 4.5.9.0.65.02 Constituição ou Aumento do Capital Social - COHAPAR/DÍVIDA (R\$ 4.735.983,39).

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Inversões>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Liquidadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
199.887.733	-5.182.097	194.705.636

**Justificativa:** Reclassificação para a rubrica 3.2.9.0.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato dos encargos da Lei 8.727/93 – COHAPAR (Administração Indireta), contabilizado originalmente na rubrica 4.5.9.0.65.02 Constituição ou Aumento do Capital Social - COHAPAR/DÍVIDA (R\$ 446.113,76); Reclassificação para a rubrica 4.6.9.0.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado das amortizações da Lei 8.727/93 – COHAPAR (Administração Indireta), contabilizado originalmente na rubrica 4.5.9.0.65.02 Constituição ou Aumento do Capital Social - COHAPAR/DÍVIDA (R\$ 4.735.983,39).

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Inversões>Aplicações Diretas>Outras>Despesas Pagas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
199.859.387	-5.182.097	194.677.290

**Justificativa:** Reclassificação para a rubrica 3.2.9.0.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato dos encargos da Lei 8.727/93 – COHAPAR (Administração Indireta), contabilizado originalmente na rubrica 4.5.9.0.65.02 Constituição ou Aumento do Capital Social - COHAPAR/DÍVIDA (R\$ 446.113,76); Reclassificação para a rubrica 4.6.9.0.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado das amortizações da Lei 8.727/93 – COHAPAR (Administração Indireta), contabilizado originalmente na rubrica 4.5.9.0.65.02 Constituição ou Aumento do Capital Social - COHAPAR/DÍVIDA (R\$ 4.735.983,39).

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Amortização da Dívida>Aplicações Direta >Despesas Empenhadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
430.770.707	4.735.983	435.506.690

**Justificativa:** Reclassificação para a rubrica 4.6.9.0.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado das amortizações da Lei 8.727/93 – COHAPAR (Administração Indireta), contabilizado originalmente na rubrica 4.5.9.0.65.02 Constituição ou Aumento do Capital Social - COHAPAR/DÍVIDA (R\$ 4.735.983,39).

---

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Amortização da Dívida>Aplicações Direta >Despesas Liquidadas

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
430.770.707	4.735.983	435.506.690

**Justificativa:** Reclassificação para a rubrica 4.6.9.0.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado das amortizações da Lei 8.727/93 – COHAPAR (Administração Indireta), contabilizado originalmente na rubrica 4.5.9.0.65.02 Constituição ou Aumento do Capital Social - COHAPAR/DÍVIDA (R\$ 4.735.983,39).

**Caminho da Rubrica:** DESPESA>Despesa de Capital>Amortização da Dívida>Aplicações Direta >Despesas Pagas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	430.770.707	4.735.983	435.506.690

**Justificativa:** Reclassificação para a rubrica 4.6.9.0.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado das amortizações da Lei 8.727/93 – COHAPAR (Administração Indireta), contabilizado originalmente na rubrica 4.5.9.0.65.02 Constituição ou Aumento do Capital Social - COHAPAR/DÍVIDA (R\$ 4.735.983,39).

**Caminho da Rubrica:** INTRAORÇAMENTÁRIA>Receita Corrente Intraorçamentária>Receita de Contribuições Intraorçamentárias>Contribuição Patronal de Servidor para RPPS>Receitas Brutas Realizadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	1.468.548.313	404.075.650	1.872.623.963

**Justificativa:** Reclassificação das contas 7.2.1.0.29.15.00.00 Contribuição Previdenciária em Regime de Parcelamento de Débitos - RPPS (R\$ 158.773.767,63) e 7.2.1.0.29.99.00.00 - Outras Contribuições Patronais para o RPPS - Ativo Civil (R\$ 245.301.882,65) que na DCA estavam juntas na conta 7.2.1.0.99.00.00.

**Caminho da Rubrica:** INTRAORÇAMENTÁRIA>Receita Corrente Intraorçamentária>Receita de Contribuições Intraorçamentárias>Outras receitas de contribuições intraorçamentárias>Receitas Brutas Realizadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	2.583.718.570	-2.583.718.570	0

**Justificativa:** Reclassificação de R\$ 404.075.652,28 para a rubrica de contribuição patronal de servidor para o RPPS e exclusão de R\$ 2.179.642.919,32 por se tratar de receitas para a cobertura de insuficiência financeira do RPPS e que, conforme o MCASP (7ª edição p.307): No caso do aporte para cobertura de déficit financeiro não há execução orçamentária pela transferência de recursos do ente ao RPPS.

**Caminho da Rubrica:** INTRAORÇAMENTÁRIA>Receita Corrente Intraorçamentária>Demais Receitas Intraorçamentárias>Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPPS>Receitas Brutas Realizadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	0	899.467	899.467

**Justificativa:** Reclassificação para compatibilização com o Balanço.

**Caminho da Rubrica:** INTRAORÇAMENTÁRIA>Receita Corrente Intraorçamentária>Demais Receitas Intraorçamentárias>Demais>Receitas Brutas Realizadas

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	1.830.430.860	-1.773.899.467	56.531.393

**Justificativa:** Reclassificação de R\$ 899.467,23 para compatibilização com o Balanço, e exclusão de R\$ 1.773.000.000,00 por se tratar de receitas para a cobertura de insuficiência financeira do RPPS e que,

conforme o MCASP (7ª edição p.307): No caso do aporte para cobertura de déficit financeiro não há execução orçamentária pela transferência de recursos do ente ao RPPS.

---

**Caminho da Rubrica:** OUTRAS RUBRICAS DE ORIGENS DIVERSAS>(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
0	1.100.000	1.100.000

**Justificativa:** Conforme quadro Transferências da União aos Estados relativas às emendas individuais 2017 - COINT.

---

**Caminho da Rubrica:** Anexo I - Dívida Consolidada>Dívida Contratual>Internos

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
18.042.281.178	337.198.137	18.379.479.315

**Justificativa:** O ajuste refere-se à dívida da COHAPAR, empresa estatal, refinanciada ao amparo da Lei 8.727/93. Apesar de tal dívida não ter sido assumida formalmente pelo Estado, ela é paga com recursos do Tesouro Estadual, repassados à COHAPAR como inversão financeira para aumento de capital. Dessa forma, o saldo dessa dívida deve ser considerado como integrante da Dívida Consolidada. Ademais, o estado classifica a empresa como independente, fato que vai de encontro às informações contidas na LOA 2017 e BGE 2017, nas quais constam repasses de recursos à companhia que a caracterizam como empresa dependente. Tal classificação como dependente, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, é corroborada pelo próprio Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Acórdão nº 6435/16 - Tribunal Pleno, o qual determinou a caracterização do COHAPAR como empresa dependente.

---

**Caminho da Rubrica:** Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesa Bruta com Pessoal>Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
15.561.344.313	20.706.461	15.582.050.774

**Justificativa:** Ajuste para adequação ao valor considerado pelo Estado em seu Relatório de Gestão Fiscal consolidado.

---

**Caminho da Rubrica:** Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária

**Tabela de Valores:**

Valor Siconfi (R\$)	Valor do Ajuste (R\$)	Valor Ajustado (R\$)
142.243.254	-125.794.094	16.449.161

**Justificativa:** Ajuste para adequação ao valor considerado pelo Estado em seu Relatório de Gestão Fiscal consolidado.

---

**Caminho da Rubrica:** Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	900.337.424	-62.992	900.274.432

**Justificativa:** Ajuste para adequação ao valor considerado pelo Estado em seu Relatório de Gestão Fiscal consolidado.

---

**Caminho da Rubrica:** Anexo III - Demonstrativo da Despesa com Pessoal>Despesas Não Computadas>Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	0	4.432.958.465	4.432.958.465

**Justificativa:** Ajuste conforme apuração dos inativos e pensionistas com recursos vinculados pelo limitador da receita (publicada no RREO) dos FF e FM .

---

**Caminho da Rubrica:** Anexo VI - Caixa>Recursos Vinculados>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (VII) = (I) - (II) - (VI)

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	592.093.492	1.578.208.326	2.170.301.817

**Justificativa:** Os dados extraídos do RGF constantes do Siconfi referem-se ao Poder Executivo. No entanto, conforme definido no Workshop de 2017, a meta 6 do PAF será apurada considerando os dados do RGF Consolidado. Sendo assim, o ajuste foi realizado no totalizador de Disponibilidade Líquida a fim de compatibilizar a abrangência das informações.

---

**Caminho da Rubrica:** Anexo VI - Caixa>Recursos Não Vinculados>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XIV) = (VIII) - (IX) - (XIII)

<b>Tabela de Valores:</b>	<b>Valor Siconfi (R\$)</b>	<b>Valor do Ajuste (R\$)</b>	<b>Valor Ajustado (R\$)</b>
	2.260.034.616	2.951.942.121	5.211.976.737

**Justificativa:** Os dados extraídos do RGF constantes do Siconfi referem-se ao Poder Executivo. No entanto, conforme definido no Workshop de 2017, a meta 6 do PAF será apurada considerando os dados do RGF Consolidado. Sendo assim, o ajuste foi realizado no totalizador de Disponibilidade Líquida a fim de compatibilizar a abrangência das informações.

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**

Demonstrativo da Meta 1 do PAF - Endividamento

Ano: 2017

Saldo em 31/12 de cada exercício

PR

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>22.783</b>	<b>23.543</b>
Dívida Mobiliária	0	0
Dívida Contratual	18.025	19.854
Internos	16.511	18.379
Externos	1.514	1.474
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e Não Pagos	3.323	3.689
Outras Dívidas	1.435	0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>33.998</b>	<b>36.440</b>
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	67,01	64,61
<b>Status da Meta 1:</b>	<b>Cumprimento</b>	

## PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL

Demonstrativo da Meta 2 do PAF - Resultado Primário

Ano: 2017

PR

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>44.914</b>	<b>47.398</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>29.934</b>	<b>31.277</b>
ICMS	24.188	25.166
IPVA	2.858	2.878
ITCD	298	328
IRRF	2.487	2.794
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	103	111
<b>Contribuições</b>	<b>1.704</b>	<b>1.727</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.013</b>	<b>2.191</b>
Aplicações Financeiras (II)	1.786	1.834
Outras Receitas Patrimoniais	227	357
<b>Transferências Correntes</b>	<b>8.642</b>	<b>8.986</b>
Cota-Parte do FPE	1.915	1.917
Cota-Parte do IPI-Exp.	357	269
Royalties e Participações Especiais	11	12
FUNDEB	4.161	4.254
Outras Transferências Correntes	2.198	2.534
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>2.622</b>	<b>3.217</b>
Outras Receitas Financeiras (III)	0	0
Receitas Correntes Restantes	2.622	3.217
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>	<b>43.129</b>	<b>45.564</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>	<b>1.269</b>	<b>1.491</b>
<b>Operações de Crédito (VI)</b>	<b>171</b>	<b>221</b>
<b>Amortização de Empréstimos (VII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Alienação de Bens (VIII)</b>	<b>896</b>	<b>896</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>45</b>	<b>54</b>
Convênios	29	39
Outras Transferências de Capital	16	16
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>157</b>	<b>320</b>
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)</b>	<b>202</b>	<b>374</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (X) = (IV + IX)</b>	<b>43.331</b>	<b>45.938</b>
<b>RECEITA TOTAL (XI) = (I + V)</b>	<b>46.184</b>	<b>48.889</b>
<b>DESPESAS CORRENTES (XII)</b>	<b>44.281</b>	<b>43.974</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>25.578</b>	<b>25.650</b>
Ativo	16.030	15.848
Inativos e Pensionistas	8.889	8.883
Outras Despesas com Pessoal	659	920
<b>Juros e Encargos da Dívida (XIII)</b>	<b>476</b>	<b>468</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>18.227</b>	<b>17.855</b>
Transferências Constitucionais e Legais	9.119	9.140
Demais Despesas Correntes	9.108	8.715
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XIV) = (XII - XIII)</b>	<b>43.804</b>	<b>43.506</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XV)</b>	<b>2.066</b>	<b>3.044</b>
<b>Investimentos</b>	<b>1.450</b>	<b>2.353</b>
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>191</b>	<b>255</b>
Concessão de Empréstimos (XVI)	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	0	0
Demais Inversões Financeiras	191	255
<b>Amortização da Dívida (XIX)</b>	<b>425</b>	<b>436</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XX) = (XV - XVI - XVII - XVIII - XIX)</b>	<b>1.641</b>	<b>2.609</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXI)</b>	<b>150</b>	<b>0</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXII) = (XIV + XX + XXI)</b>	<b>45.596</b>	<b>46.115</b>
<b>DESPESA TOTAL (XXIII) = (XII + XV + XXI)</b>	<b>46.497</b>	<b>47.018</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XXIV) = (X - XXII)</b>	<b>-2.265</b>	<b>-176</b>
Juros e Encargos da Dívida (XIII)	476	468
Amortização da Dívida (XIX)	425	436
Concessão de Empréstimos (XVI)	0	0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVII)	0	0
Aquisição de Título de Crédito (XVIII)	0	0
<b>NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO BRUTA (XXV) = (XXIV - XIII - XIX - XVI - XVII - XVIII)</b>	<b>-3.166</b>	<b>-1.080</b>
Aplicações Financeiras (II)	1.786	1.834
Outras Receitas Financeiras (III)	0	0
Amortização de Empréstimos (VII)	0	0
<b>NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO LÍQUIDA (XXVI) = (XXV + II + III + VII)</b>	<b>-1.380</b>	<b>754</b>
<b>Operações de Crédito (VI)</b>	<b>171</b>	<b>221</b>
<b>Alienação de Bens (VIII)</b>	<b>896</b>	<b>896</b>
<b>FONTES DE FINANCIAMENTO (XXVII) = (VI + VIII)</b>	<b>1.067</b>	<b>1.117</b>
Outros fluxos de caixa (XXVIII)	0	0
<b>FLUXO DE CAIXA (XXIX) = (XXVII + XXVI + XXVIII)</b>	<b>-313</b>	<b>1.871</b>
Juros e encargos ativos (XXX)	0	0
Juros e encargos passivos apropriados por competência (XXXI)	0	0
<b>RESULTADO NOMINAL (XXXII) = (XXIV + XXX - XXXI)</b>	<b>-2.265</b>	<b>-176</b>
<b>Status da Meta 2:</b>	<b>Cumprimento</b>	

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**

Demonstrativo da Meta 3 do PAF - Despesa com Pessoal

Ano: 2017

PR

Despesa Empenhada	Realizado (R\$ milhão)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>27.610</b>
Pessoal Ativo	17.503
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.582
Obrigações Patronais	1.921
Benefícios Previdenciários	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	8.883
Aposentadorias, Reservas e Reformas	7.039
Pensões	1.843
Outros Benefícios Previdenciários	0
Demais despesas com pessoal e encargos	1.197
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	28
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>5.357</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	16
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	7
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	900
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.433
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>22.253</b>
<b>Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>36.440</b>
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	1
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>36.439</b>
<b>RELAÇÃO DESPESAS COM PESSOAL / RCL AJUSTADA (VII) = (III) / (VI)</b>	61,07
Status da Meta 3 (<60%):	<b>Descumprimento</b>

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**  
**Demonstrativo da Meta 4 do PAF - Receita de Arrecadação Própria**  
**Ano: 2017**

PR

	Projetado (R\$ milhão)	Realizado (R\$ milhão)
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>50.115</b>	<b>52.790</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>34.504</b>	<b>36.026</b>
ICMS	28.366	29.512
IPVA	3.176	3.198
ITCD	372	410
IRRF (II)	2.487	2.794
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	103	111
<b>Contribuições</b>	<b>1.704</b>	<b>1.727</b>
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>2.013</b>	<b>2.191</b>
Aplicações Financeiras (III)	1.786	1.834
Demais Receitas Patrimoniais	227	357
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>10</b>	<b>10</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>73</b>	<b>82</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>1.538</b>	<b>1.916</b>
<b>Transferências Correntes (IV)</b>	<b>9.213</b>	<b>9.562</b>
Cota-Parte do FPE	2.394	2.396
Transferências da LC 87/1996 (Lei Kandir)	147	147
Transferências da LC 61/1989 (IPI Exportação)	420	336
Transferências do FUNDEB	4.161	4.254
Outras Transferências Correntes	2.091	2.428
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>1.061</b>	<b>1.276</b>
<b>DEDUÇÕES (V)</b>	<b>16.118</b>	<b>16.349</b>
Transferências Constitucionais e Legais	9.119	9.140
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.485	1.505
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	214	216
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	99	96
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	5.201	5.392
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (VI) = (I - V)</b>	<b>33.998</b>	<b>36.440</b>
<b>RECEITAS DE ARRECADAÇÃO PRÓPRIA (VII) = (VI) - (II) - (III) - (IV)</b>	<b>20.512</b>	<b>22.827</b>
<b>Status da Meta 4:</b>	<b>Cumprimento</b>	

**PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E DE AJUSTE FISCAL**

Demonstrativo da Meta 6 do PAF - Disponibilidade de Caixa

Ano: 2017

PR

Recursos Vinculados	Realizado (R\$ milhão)
<b>Disponibilidade de Caixa Bruta (I)</b>	<b>643</b>
Obrigações Financeiras (II) = (III) + (IV) + (V)	51
<b>Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (III)</b>	<b>15</b>
De Exercícios Anteriores	0
Do Exercício	14
<b>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (IV)</b>	<b>36</b>
Demais Obrigações Financeiras (V)	0
Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (VI)	0
<b>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (VII) = (I) - (II) - (VI) + Ajuste*</b>	<b>2.170</b>
Recursos Não Vinculados	Realizado (R\$ milhão)
<b>Disponibilidade de Caixa Bruta (VIII)</b>	<b>3.453</b>
Recursos Ordinários	3.453
Obrigações Financeiras (IX) = (X) + (XI) + (XII)	1.193
<b>Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (X)</b>	<b>1.031</b>
De Exercícios Anteriores	1
Do Exercício	1.029
<b>Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (XI)</b>	<b>162</b>
Demais Obrigações Financeiras (XII)	0
Insuficiência Financeira Verificada no Consórcio Público (XIII)	0
<b>Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da inscrição em restos a pagar não processados do exercício) (XIV) = (VIII) - (IX) - (XIII) + Ajuste*</b>	<b>5.212</b>
<b>Status da Meta 6 (&gt;0):</b>	<b>Cumprimento</b>

\*Valor ajustado para adicionar a Disponibilidade de Caixa Líquida dos demais Poderes, conforme Demonstrativos de Ajustes



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria do Tesouro Nacional  
Subsecretaria de Relações Financeiras Intergovernamentais  
Coordenação-Geral das Relações e Análise Financeira dos Estados e Municípios  
Gerência de análise e acompanhamento Fiscal dos Estados, Distrito Federal e Municípios  
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, Edifício Anexo ao Ministério da Fazenda, Edifício Anexo ao Bloco P - Bairro  
Esplanada dos Ministérios  
CEP 70.048-900 - Brasília/DF - (61) 3412 3039 - e-mail [corem.df.stn@fazenda.gov.br](mailto:corem.df.stn@fazenda.gov.br)

Ofício SEI nº 49/2018/GECOF/COREM/SURIN/STN-MF

Brasília, 28 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Richa  
Governador do Estado do Paraná

**Assunto: Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal de Estados – Resultado da avaliação do Programa referente ao exercício de 2017.**

*Referência:* Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 17944.105210/2018-73

Senhor Governador,

1. Nos termos do Contrato de Confissão, Assunção, Consolidação e Refinanciamento de Dívidas, e em atendimento ao PAF vigente do Estado, foi realizada a avaliação do cumprimento das metas e compromissos estabelecidos para o exercício de 2017.
2. Conforme o § 5º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “*a Secretaria do Tesouro Nacional avaliará preliminarmente, até 30 de junho do exercício subsequente ao exercício avaliado, se estão sendo cumpridas as metas ou compromissos no âmbito do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal*”.
3. Considerando ainda o disposto no § 8º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015, “*após sessenta dias da comunicação ao Estado ou ao Distrito Federal acerca da avaliação preliminar do cumprimento das metas ou dos compromissos do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, e desde que não tenham ocorrido fatos supervenientes contrários àqueles anteriormente considerados na avaliação preliminar, a avaliação será considerada definitiva*”.
4. Por fim, em consonância com o §7º do art. 16 do referido Decreto nº 8.616/2015, informo que o pedido de revisão da avaliação, quando houver, observará o disposto na Portaria do Ministro da Fazenda nº 265, de 28 de maio de 2018, e as instruções contidas no Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF, em anexo
5. Na Nota Técnica em anexo relacionamos os resultados alcançados.

Anexos:

I - Nota Técnica de avaliação definitiva;

II - Ofício Circular SEI nº 2/2018/COREM/SURIN/STN-MF.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente

**MANSUETO ALMEIDA**

Secretário do Teosuro Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Mansueto Facundo de Almeida Junior, Secretário(a) do Tesouro Nacional**, em 28/09/2018, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1204979** e o código CRC **80585E32**.